

CNPJ: 18.243.261/0001-06

Ata de reunião

Processo n.º 215/2018. Tomada de Preços n.º 05/2018.

Aos vinte um dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, ás 9:00 horas, na sala de reunião da Divisão de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Serrania/MG, reuniram-se os membros da Comissão de licitação, juntamente com o Presidente da Comissão, Frederico Holanda Csizmar, nomeados respectivamente pela portaria n.º 022 de 22 de janeiro de 2018, para abertura dos documentos de habilitação e proposta da Tomada de Preços n.º 05/2018, processo licitatório n. 215/2018, destinado a Execução indireta de serviços de engenharia objetivando-se a reforma Parcial da Escola Municipal Aceir Miguel, incluindo o fornecimento de todo o material e mão de obra, conforme os projetos pertinentes que fazem parte integrante do edital.

O valor de referência para execução dos serviços, objeto desta licitação, é de **R\$** 124.420,56(cento vinte quatro mil quatrocentos vinte reais e cinquenta seis centavos), conforme planilha executiva.

Iniciados os trabalhos, a comissão constatou a presença das seguintes empresas, que efetuaram o devido protocolo e credenciamento:

- **(A) PERES GUTIERREZ ENGENHARIA EIRELLI, CNPJ n.º 20.221.044/0001-59**, neste ato representado pelo representante Sr. Alexander Antonio Peres Gutierrez Aguinada, CPF n.º 052.437.946-78;
- **(B) E.D ART. CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA - ME**, CNPJ sob nº.11.300.364/0001-03, neste ato representado pelo proprietário Ernani Daniel De Souza, portador do CPF n.º.042.842.376-08;
- **(C) SMOP CONSTRUTORA LTD**A, CNPJ n.º 28.758.794/0001-76, neste ato representado pela proprietária Rozilaine Augusta De Oliveira, CPF n.º 082.111.076-43;
- **(D) MR CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ n. $^{\circ}$ 18.791.661/48, neste ato representado por Ivone as Silva Menezes;
- **(E) RAVISIO E MATEUS CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ n.º 31.062.634/0001-00, neste ato representado por Ana Maria Madeira, CPF n.º 152.624.486-15;
- **(F) Z E S CONSTRUÇÕES LTD**A, CNPJ n.º 24.280.225/0001-07, neste ato representado por Antonio Luiz da Silva, CPF n.º 353.836.666-72;
- (G) DOUGLAS FERREIRA DE FREITAS ME, CNPJ n.º 07.016.283.0001-09, neste ato representado por Renata Ferreira de Freitas Pereira, CPF n.º 081.503.296-09

19

7

Sept of Management of the Sept of the Sept

)



CNPJ: 18.243.261/0001-06

Em ato continuo, a comissão de licitação procedeu à abertura do envelope de HABILITAÇÃO (n.º 1), sendo rubricadas as documentações pelos Membros da Comissão, bem como vistado pelos representantes das empresas presente, sendo constatado o seguinte:

- (A) PERES GUTIERREZ ENGENHARIA EIRELLI, CNPJ n.º 20.221.044/0001-59, após análise detalhada dos documentos apresentados constatou que a empresa atendeu a todas as exigências do edital nesta fase.
- (B) E.D ART. CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA ME, CNPJ sob nº.11.300.364/0001-03, após análise detalhada dos documentos apresentados constatou que a empresa atendeu a todas as exigências do edital nesta fase.
- (C) SMOP CONSTRUTORA LTDA, CNPJ n.º 28.758.794/0001-76, após análise detalhada dos documentos apresentados constatou que a empresa atendeu a todas as exigências do edital nesta fase.
- (D) MR CONSTRUTORA LTDA, CNPJ n.º 18.791.661/0001-48, após análise detalhada dos documentos apresentados constatou que a empresa não atendeu a todas as exigências do edital, deixando de apresentar declaração responsabilizando—se por eventuais prejuízos causados pelo não conhecimento do local, apresentou termo de visita técnica assinada pelo responsável da empresa. Motivo esse, a Comissão de Licitação Inabilita a empresa. A responsável da empresa não manifesta interesse em interpor recurso nessa fase, decaindo do direito de interpor recurso.
- **(E) RAVISIO E MATEUS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ n.º 31.062.634/0001-00**, após análise detalhada dos documentos apresentados constatou que a empresa atendeu a todas as exigências do edital nesta fase.
- **(F) Z E S CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ n.º 24.280.225/0001-07**, após análise detalhada dos documentos apresentados constatou que a empresa atendeu a todas as exigências do edital nesta fase.
- (G) DOUGLAS FERREIRA DE FREITAS ME, CNPJ n.º 07.016.283.0001-09, após análise detalhada dos documentos apresentados constatou que a empresa apresentou o balanço patrimonial sem o devido registro na junta comercial local, não atendeu a todas as exigências do edital. Motivo esse, a Comissão de Licitação Inabilita a empresa. A responsável da empresa não manifesta interesse em interpor recurso nessa fase, decaindo do direito de interpor recurso.

As empresas licitantes assinam esta ata renunciando o direito de interpor recurso nesta fase do certame.

EG

Jan Jan



y



CNPJ: 18.243.261/0001-06

A Comissão Permanente de Licitação dá continuidade ao certame, passando para a abertura dos envelopes de nº 02 (Proposta de Preços).

- (A) PERES GUTIERREZ ENGENHARIA EIRELLI, CNPJ n.º 20.221.044/0001-59, apresentou a proposta no valor de **R\$ 104.651,52(cento e quatro mil seiscentos cinquenta um reais e cinquenta dois centavos)**, atendendo a todos os requisitos de proposta.
- (B) E.D ART. CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA ME, CNPJ sob nº. 11.300.364/0001-03, apresentou a proposta no valor de R\$ 91.079,72(noventa um mil setenta nove reais e setenta dois centavos), atendendo a todos os requisitos de proposta.
- (C) SMOP CONSTRUTORA LTDA, CNPJ n.º 28.758.794/0001-76, apresentou a proposta no valor de R\$ 110.703,18(cento e dez mil setecentos e três reais e dezoito centavos), atendendo a todos os requisitos de proposta.
- (E) RAVISIO E MATEUS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ n.º 31.062.634/0001-00, apresentou a proposta no valor de R\$ 93.299,40(noventa três mil duzentos noventa nove reais e quarenta centavos), atendendo a todos os requisitos de proposta.
- (F) Z E S CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ n.º 24.280.225/0001-07, apresentou a proposta no valor de R\$ 114.474,63(cento e quatorze mil quatrocentos setenta quatro reais e sessenta três centavos), atendendo a todos os requisitos de proposta.

Após análises constatou que a proposta da empresa (B) E.D ART. CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA – ME, CNPJ sob nº. 11.300.364/0001-03, apresentou a proposta de menor preço e atendeu todos os requisitos de habilitação e de proposta.

Os licitantes presentes assinam a ata renunciando o interesse de interpor recurso nesta fase de proposta.

Dessa forma, a Comissão Permanente de Licitação declara como vencedora do certame, a licitante (B) E.D ART. CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA – ME, CNPJ sob nº. 11.300.364/0001-03, com valor de R\$ 91.079,72(noventa um mil setenta nove reais e setenta dois centavos),

A comissão permanente de licitação encerra a sessão e determina a Divisão de Licitações a publicação desta através dos meios legais de divulgação e, antes da homologação pela autoridade competente, recomenda-se ao setor requisitante, através do setor de engenharia, análise da proposta, uma vez que, alguns itens da planilha ficaram com valores acima da planilha do município.

Market (W)

K



CNPJ: 18.243.261/0001-06

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrada presente Ata que uma vez lida foi devidamente assinada pelos presentes.

Membros da Comissão de licitação.

Frederico Holanda Csizmar(Presidente): May 1-7

Ozilda Maria de Souza Dias: OMSUNCO

Ana Carolina Dias Ramalho

Empresas participantes:

(A) PERES GUTIERREZ ENGENHARIA EIRELLI:

(B) E.D ART. CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA – ME:

(C) SMOP CONSTRUTORA LTDA:

(D) MR CONSTRUTORA LTDA:

(E) RAVISIO E MATEUS CONSTRUTORA LTDA:

(F) Z E S CONSTRUÇÕES LTDA:

(G) DOUGLAS FERREIRA DE FREITAS – ME

4